

L E I nº 1.863, de 06 de maio de 1.985.

ALTERA REFERÊNCIAS DE CARGOS NO QUADRO DOS
FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA-
RITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

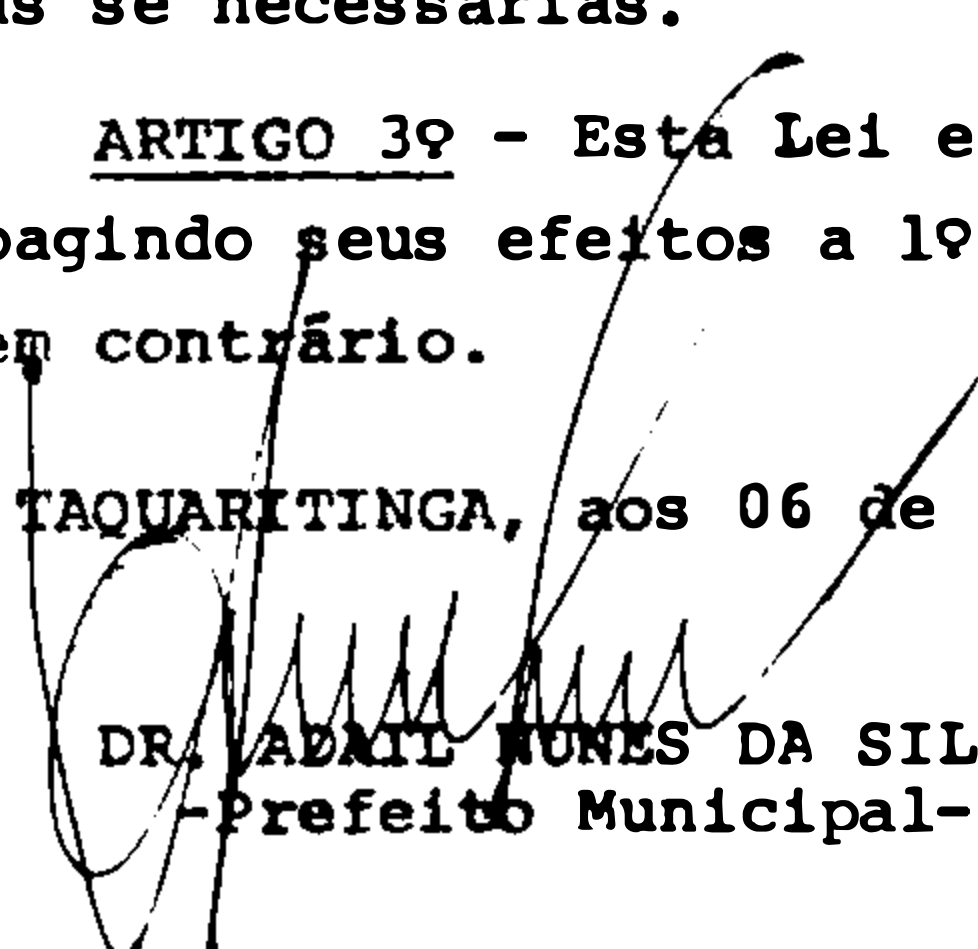
ARTIGO 1º - Ficam alteradas as referências -
dos cargos abaixo discriminados, do Quadro dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, imposto pela Lei nº 1.848, de 13 de dezembro de 1984:-

- I) do cargo de DESENHISTA, do ÓRGÃO MUNICIPAL do DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Unidade DIRETORIA, de provimento efetivo - ~~carreira~~, da referência 03 para a referência 04;
- II) do cargo de BIBLIOTECÁRIA, do ÓRGÃO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Unidade BIBLIOTECA MUNICIPAL, de provimento efetivo-isolado, da referência 02 para a referência 04;
- III) do cargo de PROFESSORA DE BALLET, do ÓRGÃO MUNICIPAL do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Unidade ESCOLA TÉCNICA DE ARTE MUNICIPAL "SANTA CECÍLIA", de provimento efetivo-isolado, da referência 05 para a referência 11;
- IV) do cargo de ESCRITURÁRIO, do ÓRGÃO MUNICIPAL do DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Unidade DIRETORIA, de provimento efetivo-carreira, da referência 02 para a referência 04.

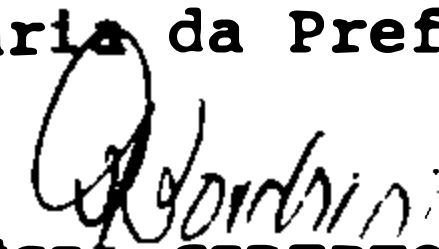
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de maio de 1.985.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Secretária Municipal-